

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000884-7

SAS – CL

EDITAL nº: 072/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURIDICO SOCIAL E APOIO PSICOLOGICO - NPJ

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Em atenção ao chamamento público, edital nº 072/SMADS/2019 houve a apresentação de 04 Propostas para o **NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURIDICO SOCIAL E APOIO PSICOLOGICO - NPJ**, sendo a OSC ESPAÇO INFANTIL EDUCACIONAL QUADRANGULAR – PROJETO VIDA – CNPJ nº 00.631.212/0001-77, OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI – CNPJ nº 18.725.687/0001-98, OSC MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO – CNPJ nº 47.084.603/0001-82 e OSC UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS – CNPJ nº 57.395.741/0001-36.

Após a sessão pública realizada no dia 01/04/2019 a comissão de seleção realizou a análise técnica para a proposta e apresenta, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e parecer final conclusivo, a saber:

I – A OSC ESPAÇO INFANTIL EDUCACIONAL QUADRANGULAR – PROJETO VIDA não descreve o item 4 conforme se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, bem como não apresenta item 5 na proposta, sendo estes as metas a serem atingidas e os parâmetros para aferição, respectivamente. Quanto à previsão de receitas e despesas, esta não foi apresentada no Plano de Trabalho (item 7), não estando este em conformidade com o padrão da minuta do Plano de Trabalho.

II. A OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI apresentou proposta fora do padrão do plano de trabalho, criando subitens inexistentes no documento, não descreve o item 4 conforme se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, sendo as metas a serem atingidas e os parâmetros para aferição, como também não apresenta o descrito na mesma normativa, nem os previstos na forma de tipificação do serviço no item 5. Na previsão de receitas e despesas faltou lançar outros itens do artigo 79 da IN 03/SMADS/2018.

III. A OSC UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS não descreve o item 4 conforme se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, sendo as metas a serem atingidas e os parâmetros para aferição, enquanto no item 5 indicaram as metas da portaria nº 46/SMADS/2011 mas não os constantes no Artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e indicam como aferição de meta instrumental revogado. No item 7 não foi apresentada a previsão de receitas e despesas, não estando de acordo com o artigo nº79 da IN 03/SMADS/2018, foi apresentado Demonstrativo de Custeio fora do padrão da Minuta do Plano de Trabalho, não estando em conformidade. No item 8 indica que não solicitará verba de implantação, enquanto no item 10.1.1 solicita R\$33.143,00 e por fim, no item 10 – indicadores de avaliação aponta a Portaria nº55/SMADS/2017.

IV. A OSC MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO apresenta os itens 4 e 5 conforme previsto na IN 03/SMADS/2018, que diz respeito a descrição das metas a serem atingidas, parâmetros para aferição e a forma de cumprimento das mesmas, bem como seguem os demais itens de acordo com as legislações vigentes, demonstrando conhecimento da Política de Assistência Social e do território e expertise no acompanhamento de famílias.

Deste modo, considerando o artigo 25 da IN 03/SMADS/2018 alínea “a” ao qual menciona ao grau de satisfação de adequação, tendo o plano de trabalho em conformidade com legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais do serviço, ainda que contenham falhas, porém sem comprometer metas, resultados e custos totais, avaliamos que a OSC MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO está apta a celebrar a parceria.

2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 4 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

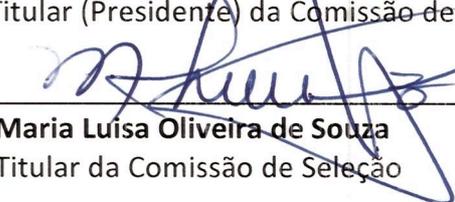
PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	00.631.212/0001-77	ESPAÇO INFANTIL EDUCACIONAL QUADRANGULAR – PROJETO VIDA	INSATISFATÓRIO
2	18.725.687/0001-98	NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI	INSATISFATÓRIO
3	57.395.741/0001-36	UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS	INSATISFATÓRIO
4	47.084.603/0001-82	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 10 de abril de 2019.



Ayla Winnye Martiliano da Silva
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Maria Luísa Oliveira de Souza
Titular da Comissão de Seleção



Raquel Gomes da Costa
Titular da Comissão de Seleção